



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.853 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 950.000,00 ( NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 ( Novecentos e cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00 - PROCURADORIA JUDICIAL</b>		
02.01.00 - Judiciária		
339092.01-02.062.0002.1004	- Desp. de Exercícios Anteriores	155.000,00
<b>03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
03.01.00 - Gabinete do Prefeito		
339039.04-04.12.20003.2032	- Outros Serviços e encargos	18.000,00
<b>04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.01.00 - Administração Financeira		
449052.02-04.12.20005.1007	- Equipamento e Material Permanente	50.000,00
319013.02-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	100.000,00
<b>05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO</b>		
05.01.00 - Ensino Fundamental		
339036.01-12.36.10008.2006	- Outros Serviços e Encargos	22.000,00
449051.01-12.36.10008.1008	- Obras e Instalações	150.000,00
05.02.00 - Fundef		
449051.01-12.36.10008.1008	- Obras e Instalações	100.000,00
05.06.00 - Ensino Superior		
339039.01-12.36.40014.2010	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## - Estado de São Paulo -

07.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
339043.01-10.30.20017.2027	- Subvenções Sociais	340.000,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>RS 950.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	-PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciaria	
339091.01-02.06.20002.1005	- Sentenças Judiciais	60.000,00

04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	450.000,00
319013.01-09.27.10007.2037	- Obrigações Patronais	100.000,00

07.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
319011.01-10.30.10017.2015	- Pessoal Civil	300.000,00
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	40.000,00
		=====
<b>T O T A L.....</b>		<b>RS 950.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de Fevereiro de 2002.

  
Milton Aparecida de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão